

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 150248**

Contrato: 6/2016. Processo: 23005002547201417. PREGÃO SISPP Nº 21/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 04674092000146. Contratado: NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o contrato original a partir de seu vencimento, passando sua vigência para 06/04/2017 a 05/04/2018. O valor global do presente contrato é de R\$ 51.380,72 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018. Valor Total: R\$ 51.380,72. Fonte: 281263850 - 2016NE800835. Fonte: 281263850 - 2016NE800836. Data de Assinatura: 04/04/2017.

(SICON - 13/04/2017) 150248-26350-2017NE800016

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

A Comissão torna público o Resultado de Habilitação da Concorrência em pauta. Habilitando as empresas: DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA, OMEGA SERV. E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, PESE PERFURAÇÕES DEPOÇOS E SERV. LTDA, STRATO CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA. E Inabilita a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

GEOVANE BEZERRA DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEC - 13/04/2017) 154041-15258-2017NE900031

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico (RP SIDEC 039/2017)

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, situado à Rua Barão de Itapary, 227, Centro - São Luís - MA, CEP: 65.020-070, neste ato representado por sua Superintendente Joyce Santos Lages, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, Inciso VIII da Portaria nº 125/2012, nos termos do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (RP SIDEC 039/2017), PROCESSO 23523.003506/2016-42 (Proc. 0268/2016-1), resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no certame acima referido, homologado no dia 12 de abril de 2017, com validade da ata do registro de preços até 11 de abril de 2018, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - FACON INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-ME ; CNPJ nº 05.773.934/0001-70; 2 - CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 14.817.957/0001-30; 3 - MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, CNPJ nº 21.998.885/0001-30 e 4 - OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.060023/0001-15.

São Luís, 13 de abril de 2017.  
JOYCE SANTOS LAGES  
Superintendente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2017 UASG 154070**

Processo: 23108511072/16-51. Objeto: Aquisição de Kit para pesquisa qualitativa e quantitativa de hemoglobinas - parcela PE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pagamento de despesas de parcela consequência a não possibilidade de emissão de empenho durante vigência do Pregão. Declaração de Dispensa em 12/04/2017. JOSE LUIZ DE ASSUNCAO, Chefe Setor de Orçamento. Ratificação em 13/04/2017. JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCAO, Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 47.520,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.495/0001-27 UTILAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME.

(SIDEC - 13/04/2017) 154070-15262-2017NE800003

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2017 UASG 154070**

Processo: 23108511073/16-03. Objeto: Aquisição conjunto de determinação de tripsina imunorreativa Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pagamento de despesas de parcela consequência a não possibilidade de emissão de empenho durante vigência do Pregão. Declaração de Dispensa em 12/04/2017. JOSE LUIZ DE ASSUNCAO, Chefe Setor de Orçamento. Ratificação em 13/04/2017. JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCAO, Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 31.680,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.495/0001-27 UTILAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME.

(SIDEC - 13/04/2017) 154070-15262-2017NE800003

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 154054**

Contrato: 14/2016. Processo: 23104000669201612. DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 50429810000136. Contratado: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, a partir de 29.03.2017 até 28.03.2018; b) reajustar o valor anual do contrato passando de R\$ 827,40 para R\$ 1.044,96; e c) em razão do reajuste, o valor do contrato global em R\$ 827,40 é alterado para R\$ 1.872,36. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/03/2017 a 28/03/2018. Valor Total: R\$ 1.044,96. Fonte: 112000000 - 2017NE800071. Data de Assinatura: 28/03/2017.

(SICON - 13/04/2017) 154054-15269-2017NE8000395

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 150160**

Contrato: 16/2016. Processo: 23104010020201359. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 06107397000100. Contratado: RADIUS TERAPIA ONCOLOGICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2016, conforme item 3.2 da Cláusula Terceira. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/04/2017 a 12/04/2018. Valor Total: R\$ 100.000,00. Fonte: 250150160 - 2017NE800013. Data de Assinatura: 12/04/2017.

(SICON - 13/04/2017) 154054-15269-2017NE8000395

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 154359**

Contrato: 6/2013. Processo: 23100000036201393. DISPENSA Nº 16/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 96042197000362. Contratado: SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal da locação, passando a ser pago o valor de R\$ 7.071,69 (Sete mil, setenta e um reais e sessenta e nove centavos) pelo aluguel do imóvel. O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 84.860,28 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 20/03/2017 a 19/03/2018. Fonte: 112000000 - 2017NE800166. Data de Assinatura: 17/03/2017.

(SICON - 13/04/2017) 154359-26266-2017NE800142

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017 UASG 154359**

Processo: 23100000712201752. Objeto: Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO E ESQUADRIAS, SENDO QUE A EMPRESA VENCEDORA FORNECERÁ O MATERIAL E A MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, PARA UNIPAMPA REITORIA E OS DEZ CAMPI Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 17/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipolito Nº 125 BAGE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TAISE DIEMINGER TAUBE  
Pregeceira

(SIDEC - 13/04/2017) 154359-26266-2017NE800142

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 154047**

Contrato: 8/2013. Processo: 23110006198201235. PREGÃO SRP Nº 72/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. CNPJ Contratado: 05824788000174. Contratado: EMPRESA DE TRANSPORTES KOPERECK LTDA - ME. Objeto: O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 02 de abril de 2017, ficando alterada a Cláusula Oitava do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inciso II. Vigência: 02/04/2017 a 01/04/2018. Data de Assinatura: 31/03/2017.

(SICON - 13/04/2017) 154047-15264-2017NE800039

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE****EDITAL Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de abertura de inscrição para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 077/2015 do COEPEA; Lei nº 8112, de 11/12/1990; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.

I - DAS MATÉRIAS/DISCIPLINAS, CLASSE/REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES

1. Matéria/disciplinas, classe/regime de trabalho, requisitos mínimos para ingresso e vagas.

Processo nº 23116.000977/2017-81

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53) 3293.5076 - ichi.administracao@furg.br.

Matéria(s)/Disciplina(s): Cultura do Campo, Educação Patrimonial, Introdução à Extensão Rural, Práticas Educativas Escolares e Comunitárias, Organização e Educação Comunitária.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas semanais/DE.

Requisito mínimo para ingresso: Licenciatura em História com Doutorado em História.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de São Lourenço do Sul/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

2. Remuneração: estruturada de acordo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sendo composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.

VENC. (R\$)	BÁSICO	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
4.446,51		5.123,90	9.570,41

3. Das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

II - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

1. Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

2. Considerando o número de vagas citado, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

III - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2. Consideram-se portadores de deficiência às pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

3. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e a Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

IV - DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia 24/04/2017 até as 23h59min do dia 15/05/2017, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. O valor da taxa de inscrição é R\$ 190,00.

7. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 16/05/2017, pagável em toda a rede bancária.

8. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

9. O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

10. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da inscrição da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da inscrição da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

V. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto nº 6.593, de 2/10/2008..

2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h do dia 24/04/2017 até as 23h59min do dia 25/04/2017, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico, responsável pela verificação da situação cadastral dos inscritos nos Programas Sociais do Governo Federal, para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos e/ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 09/05/2017.

6. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, para ter sua inscrição homologada, deverá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item IV - 7.

VI - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O Conselho da Unidade Acadêmica responsável homologará as inscrições dos candidatos e deliberará sobre o cronograma das atividades específicas do concurso no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados do encerramento das inscrições e serão publicados na Unidade Acadêmica responsável e no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

2. Somente serão homologadas as solicitações de inscrição que atendem às exigências previstas neste Edital.

VII - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1. O concurso constará de:

a) provas, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco);  
b) exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco).

2. As provas obedecerão às seguintes modalidades e pesos:

a) prova escrita (discursiva ou dissertativa), eliminatória, com peso 5 (cinco);  
b) prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco).

3. A entrega do material destinado ao exame de títulos constará no cronograma das atividades do concurso.

4. Para a realização das provas o candidato deverá apresentar seu documento de identidade, conforme item IV - 3.

VIII. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados do primeiro dia subsequente ao da divulgação da homologação das inscrições, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59min do último dia.

3. A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data em que foi requerida.

4. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

5. O julgamento dos recursos será realizado pela Banca Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6. Do concurso cabe impugnação de nulidade, que será apreciada se for encaminhada por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação ou enviada para o email [conselhos@furg.br](mailto:conselhos@furg.br) ou protocolada na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, em horário de expediente, e dirigida ao Conselho Universitário, no prazo de 10 (dez) dias contados da homologação de seus atos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Endereçamento para a correspondência: Universidade Federal do Rio Grande - FURG / Secretaria dos Conselhos / Conselho Universitário - Av. Itália, Km 8 - 96203-900 - Rio Grande - RS.

7. Não será aceito nenhum recurso por outra forma que não citada nesse edital.

8. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. O direito de petição fica assegurado, sem efeito suspensivo

10. A FURG não se responsabilizará por recurso não recebido por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será divulgado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a nominata da Banca Examinadora.

2. Todos os horários para esse concurso obedecerão o horário oficial de Brasília - DF.

3. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4. Será excluído do concurso, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pessoa da equipe encarregada da aplicação das provas.

c) for responsável por falsa identificação pessoal.

d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público.

e) retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização.

f) deixar de comparecer a quaisquer das provas, na data e horário indicados no cronograma de atividades específicas do curso.

g) não atender as determinações regulamentares da FURG.

5. Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior a estipulada para cada etapa que exija a entrega de documentos.

6. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.

7. Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo, conforme Artigo 19, § único, do Decreto nº 6.944.

8. O candidato nomeado que, no momento da posse, não apresentar a formação acadêmica exigida neste Edital, terá sua nomeação tornada sem efeito.

9. Os candidatos aprovados, até que venham ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço temporário, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e suas alterações, conforme ACÓRDÃO Nº 1424/2011 - TCU 2ª Câmara, sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

10. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.

11. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e conseqüente repercussão financeira no vencimento.

12. A homologação do resultado do concurso será publicada no Diário Oficial da União, constando a relação dos candidatos em ordem de classificação no certame

13. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, no interesse da FURG.

14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, e demais expedientes pertinentes.

15. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 34 da Deliberação nº 077/2015 - COEPEA.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASC 154055

Número do Contrato: ~~57/2015~~. Nº Processo: ~~23118002307201518~~. CONCORRÊNCIA SISPP Nº ~~3/2015~~. Contratante: ~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA~~. CNPJ Contratado: ~~63749840000171~~. Contratado: ~~J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA~~ - EPP. Objeto: ~~Prorrogação da vigência contratual do prazo de execução de serviços, por mais 03 (três) meses, a contar de 23/04/2017, conforme novo cronograma físico-financeiro apresentado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura. Fundamento Legal: Cláusula segunda do cont. 30/2015, em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93. Vigência: 23/04/2017 a 23/07/2017. Data de Assinatura: 12/04/2017.~~

(SICON - 13/04/2017) - 154055-15254-2017NE800001

### EDITAL

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2016

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Homologação do Resultado Final do Edital Nº 03/2016/GR/UNIR, de 16 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 213, Seção 3, páginas 47 e 48, de 07 de novembro de 2016. Justifica-se a retificação por motivo material no momento da computação da nota final.

Onde se lê:

Vagas	Campus	Departamento	Área*	Subárea*	Requisito	RT	Classe	Códigos de Vagas	Aprovados e Classificados
1	Rolim de Moura	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária - 50500007		Doutorado na área	DE	Adjunto-A	920659	<del>1º Lugar - Pedro de Souza Quevedo - NF 94,80 2º Lugar - Dirceu Guilherme de Souza Ramos - NF 87,40 3º Lugar - Mayra Araguaia Pereira Figueiredo - NF 86,60 4º Lugar - Arthur William de Lima Brasil - NF 82,60 5º Lugar - Nadino Carvalho - NF 71,00</del>